



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Mendonça

PROJETO DE LEI Nº 215 /2022

AUTORIA: DEPUTADA MARIA MENDONÇA

Institui a Semana Estadual da Mulher do Campo, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio no âmbito do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Semana Estadual da Mulher do Campo no âmbito do Estado de Sergipe, a ser comemorado anualmente na última semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Estadual da Mulher do Campo tem como objetivo:

- I - promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;
- II - realizar cursos de capacitação técnica em áreas de atuação rural;
- III - divulgar políticas públicas voltadas às mulheres;
- IV - incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais.

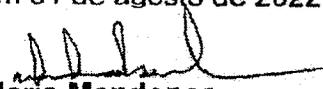
Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratem do tema relativo às atividades da mulher no campo, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.

Art. 4º A Semana Estadual da Mulher do Campo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe,

Aracaju/SE, em 01 de agosto de 2022.


Maria Mendonça
Deputada Estadual



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Mendonça

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo principal dar visibilidade às trabalhadoras da área rural de nosso estado, bem como incentivar a criação e políticas públicas específicas para essas trabalhadoras.

Impende salientar que é extremamente importante que a cada dia mais a desigualdade de gênero seja superada, tanto na cidade quando no campo.

Cabe dizer que a maior parte do eleitorado brasileiro é formado por mulheres, e que ainda, há uma desigualdade tamanha nas cadeiras ocupadas no parlamento na nossa sociedade.

Se na política há tamanha discrepância, imagine no campo, onde muitas vezes essas mulheres trabalhadoras são subjugadas.

Dessa forma o presente projeto de lei visa fomentar por meio da Semana Estadual da Mulher do Campo o tema, mediante palestras e ainda visa capacitá-las através dos técnicos do governo.


Maria Mendonça
Deputada Estadual